



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº EM-033/2025

Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial no montante de R\$ 5.703.000,00 (cinco milhões setecentos e três mil reais) na Secretaria Municipal de Educação.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial no montante de R\$ 5.703.000,00 (cinco milhões setecentos e três mil reais) na Secretaria Municipal de Educação, a fim de atender as seguintes despesas:

12 - EDUCAÇÃO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0006 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

02.06.01.12.122.0006.2363 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIDORES CEDIDOS

3.1.90.11.00 - Fonte 1500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	R\$325.000,00
3.1.90.13.00 - Fonte 1500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$91.000,00
3.1.90.16.00 - Fonte 1500 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL.....	R\$1.000,00
3.1.91.13.00 - Fonte 1500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$1.000,00
3.3.90.46.00 - Fonte 1500 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$10.000,00
3.3.90.49.00 - Fonte 1500 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	R\$5.000,00

12 - EDUCAÇÃO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0006 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

02.06.02.12.361.0006.2375 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (30%)

3.1.90.11.00 - Fonte 1540 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	R\$3.075.000,00
3.1.90.13.00 - Fonte 1540 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$271.000,00
3.1.90.16.00 - Fonte 1540 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	R\$16.000,00
3.1.91.13.00 - Fonte 1540 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$1.144.000,00
3.3.90.46.00 - Fonte 1540 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$200.000,00
3.3.90.49.00 - Fonte 1540 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	R\$87.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

12 - EDUCAÇÃO

367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

0006 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

02.06.02.12.367.0006.2376 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB (30%)

3.1.90.11.00 - Fonte 1540 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	R\$337.000,00
3.1.90.13.00 - Fonte 1540 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$30.000,00
3.1.90.16.00 - Fonte 1540 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	R\$1.000,00
3.1.91.13.00 - Fonte 1540 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$75.000,00
3.3.90.46.00 - Fonte 1540 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$25.000,00
3.3.90.49.00 - Fonte 1540 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	R\$9.000,00
Total	R\$5.703.000,00

Parágrafo único. São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior:

02.06.01.12.122.0006.2350 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 - F. 0509 - Fonte 1500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	R\$325.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0510 - Fonte 1500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$91.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0511 - Fonte 1500 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	R\$1.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0512 - Fonte 1500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$1.000,00
3.3.90.46.00 - F. 0521 - Fonte 1500 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$10.000,00
3.3.90.49.00 - F. 0522 - Fonte 1500 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	R\$5.000,00

02.06.02.12.361.0006.2371 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)

3.1.90.11.00 - F. 0609 - Fonte 1540 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	R\$3.075.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0610 - Fonte 1540 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$271.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0611 - Fonte 1540 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	R\$16.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0612 - Fonte 1540 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$1.144.000,00
3.3.90.46.00 - F. 0615 - Fonte 1540 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$200.000,00
3.3.90.49.00 - F. 0616 - Fonte 1540 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	R\$87.000,00

02.06.02.12.367.0006.2374 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB)

3.1.90.11.00 - F. 0633 - Fonte 1540 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	R\$337.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0634 - Fonte 1540 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$30.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0635 - Fonte 1540 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	R\$1.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0636 - Fonte 1540 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$75.000,00
3.3.90.46.00 - F. 0639 - Fonte 1540 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$25.000,00
3.3.90.49.00 - F. 0640 - Fonte 1540 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	R\$9.000,00
Total	R\$5.703.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Art. 2º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 25 de setembro de 2025.

Vereador Israel da Farmácia
Presidente da Câmara

Vereador Breno Júnior
1º Secretário

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

PKG**1XW****ZLP****G5L**